



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

09
0

OP – 037/2017

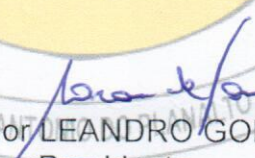
Santo Antônio do Planalto, 20 de abril de 2017.

ASSUNTO: Aprovação do Projeto de Lei nº 020/2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Servimo-nos do presente para informar a Vossa Excelência, que em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de abril de 2017, o Projeto de lei nº 020/2017, de 11 de abril de 2017, que “Autoriza o Executivo Municipal a conceder Auxílio Financeiro a Associação dos Deficientes Santoantonienses sob a forma de Subvenção Social e dá outras providências.”, foi **APROVADO** por UNANIMIDADE, sem emendas.

Respeitosamente,


Vereador LEANDRO GOMES,
Presidente

Estado do Rio Grande do Sul Santo Antônio do Planalto PROTOCOLO 24 ABR 2017 Contrato N.º 33114 Amulias
--

A Sua Excelência o Senhor:
ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal
NESTA